



ESTADO DE SERGIPE

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EM 06/05/2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

INDICAÇÃO nº 240/2025

(29 de abril de 2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Barra dos Coqueiros, a seguinte **INDICAÇÃO** de interesse público:

Para que o Município junto a secretaria de obras, realize a operação tapa buraco por toda cidade e bairros deste município.

JUSTIFICATIVA

Devido à ação do tempo, podemos constar que o estado de conservação da via asfáltica encontra-se em situação precária em vários pontos da cidade, causando aparecimento de buracos e valas, trazendo assim transtornos aos pedestres e prejuízos aos motoristas. Isso porque o asfalto, quando está esburacado, apresenta muitos desníveis que podem ocasionar acidentes entre veículos, derrapadas, prejuízos ao automóvel, entre outros transtornos.

Portanto, realizar este procedimento de pavimentação asfáltica é proporcionar o direito de ir e vir e o direito a mobilidade urbana, que, inclusive, é uma premissa legal de acordo com a constituição de 1988.

É de grande necessidade a realização desta obra, para que as pessoas tenham melhores condições e estrutura urbana frente a suas residências e comércios,

Diante do exposto, certo da sensibilidade dos nobres parlamentares, conto com o apoio dos mesmos para aprovação desta Indicação de grande importância para a população barracoqueirense, pelo que é requerida a sua aprovação, com a anuência da Mesa Diretora, após ouvir o Plenário, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.


JOACIR SOUZA SANTOS (ZINHO)

Vereador